

Resolução nº : 7562/2004  
Protocolo nº : 160598/01  
Origem : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NATAL PIGATTO DE CAMPO LARGO  
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE NATAL PIGATTO DE CAMPO LARGO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

### **R E S O L V E :**

Determinar a baixa de responsabilidade do Sr. Moisés Lima de Oliveira, Presidente da entidade, em face do recolhimento ao Tesouro Estadual, dos valores determinados pela Resolução nº 770/03-TC, na prestação de contas de convênio, relativo aos exercícios financeiros de 2000 e 2001, nos termos da Instrução 5633/04, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 14718/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente